

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO

CNPJ n.º 87.733.770/0001-21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Modalidade Digital

A Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo que nesta data somam 100 (cem), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia **12 de abril de 2024**, às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade **digital**, transmitida do Centro de Eventos da Cooperativa, localizado na Rua Bento Gonçalves, n° 855, Bairro Piratini, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer*, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Rodeio Bonito/RS, 01 de abril de 2024



ANGELITA MARISA CADONA
Presidente
Sicredi Conexão

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
2. ***Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os delegados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia não será transmitida da sede social por questões de infraestrutura. Todos os delegados ficam convidados para acompanharem presencialmente a transmissão no local indicado no preâmbulo, sem perder a característica de assembleia a distância, visto que o registro de presença e voto deverão ser realizados pela Ferramenta Pertencer, por qualquer dispositivo com internet, nos termos citados neste edital.
4. A Assembleia será integralmente gravada, em atenção ao disposto no Anexo VI à Instrução Normativa 81/2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração.